



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

**NÚCLEO DE EXTENSÃO E PESQUISA ACADÊMICA – NEPA**  
**PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**  
**EDITAL N.º 01/2024**

**Documentos indispensáveis para inscrição**

-1 (uma) cópia por e-mail do Formulário de **Proposta de Projeto de Extensão**

-1(uma) cópia por e-mail do Currículo Lattes atualizado.

1.Nome do(a) professor(a) proponente do Projeto: <b>ÉVERTON GONÇALVES MORAES</b>
2.Titulação do Professor Proponente: ( )Especialista ( X )Mestre ( )Doutor ( )Pós Doutor
2.1. Telefones para contato: 83 99983-5662
2.2 E-mail: evertonmoraesz@gmail.com

3. Curso: <b>Bacharelado em Direito</b>
---

4. Título do Projeto: <b>Democracia, Cidadania e Urbanização: Desafios Contemporâneos para a Efetivação do Direito à Cidade</b>
---

5. Linha de Pesquisa: <b>Direitos Fundamentais e sua efetivação no Estado Democrático de Direito: Direito ao desenvolvimento</b>
--

6. Situação do Projeto: ( X )Novo ( )em andamento
---

7. Resumo: <p>O conceito do direito à cidade, enquanto paradigma emergente, apresenta uma abordagem inovadora e multifacetada para a reconfiguração das dinâmicas urbanas e processos de urbanização. Fundamentado em premissas fundamentais como justiça social, equidade, pleno respeito aos direitos humanos, responsabilidade ambiental e democracia local, esse conceito visa proporcionar uma visão mais inclusiva e participativa do ambiente urbano.</p> <p>A democracia participativa, como componente integral do direito à cidade, enfatiza o envolvimento ativo e direto dos cidadãos nas decisões que afetam suas vidas e seus espaços urbanos. Esse modelo de governança busca não apenas garantir a representação dos interesses diversos da comunidade, mas também fomentar a colaboração e a co-criação de políticas públicas que atendam às necessidades e aspirações dos habitantes</p>
---



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

urbanos.

Nesse contexto, a democracia participativa opera como um mecanismo essencial para a realização dos princípios subjacentes ao direito à cidade. Ao empoderar os cidadãos e permitir que participem ativamente na definição do desenvolvimento urbano, ela contribui para a construção de cidades mais justas, equitativas e sustentáveis. Além disso, ao promover a transparência e a *accountability* nas instituições governamentais, a democracia participativa fortalece os laços entre os governantes e os governados, estabelecendo uma relação mais sólida e legítima entre o poder público e a sociedade civil.

Portanto, a interseção entre o direito à cidade e a democracia participativa representa um campo de estudo e atuação crucial para a promoção de ambientes urbanos mais democráticos, inclusivos e responsivos às necessidades de seus habitantes. Ao reconhecer o papel central dos cidadãos na configuração do espaço urbano, essa abordagem não apenas resgata a essência democrática das cidades, mas também oferece um caminho viável para a construção de comunidades urbanas mais vibrantes e resilientes.

8. Palavras-chave (Indique até 3 palavras que melhor caracterizem a proposta)

<b>Direito à Cidade</b>	<b>Democracia Participativa</b>	<b>Função Social da Cidade</b>
-------------------------	---------------------------------	--------------------------------

9. Localização (Informar onde serão desenvolvidas as ações):

Escolas e Projetos Sociais da Cidade de Cajazeiras/PB e região.

10. População – alvo (Informar qual população a ser envolvida, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto)

**Acadêmicos e Pesquisadores:** Professores, estudantes e pesquisadores das áreas de Direito, Urbanismo, Ciências Sociais, Políticas Públicas, entre outras disciplinas relacionadas, que buscam aprofundar seus conhecimentos sobre os temas abordados e contribuir com novas pesquisas e análises.

**Gestores Públicos e Agentes Políticos:** Prefeitos, vereadores, secretários municipais, funcionários públicos e outros tomadores de decisão responsáveis pela formulação e implementação de políticas urbanas, interessados em explorar abordagens inovadoras para a gestão e o planejamento das cidades.

**Organizações da Sociedade Civil:** ONGs, movimentos sociais, coletivos urbanos e outras entidades engajadas na defesa dos direitos humanos, na promoção da justiça social e na participação cidadã, que podem se beneficiar do conhecimento e das estratégias apresentadas para fortalecer suas iniciativas e advocacias.

**Comunidades Locais:** Moradores de bairros urbanos, grupos comunitários, associações de moradores e demais representantes da sociedade civil que desejam se envolver ativamente na construção e no aprimoramento de suas comunidades, garantindo seus direitos e interesses.



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

**11. Justificativa:**

A cidade de Cajazeiras, situada na mesorregião do Alto Sertão Paraibano, distante aproximadamente 461 km da capital do Estado da Paraíba, João Pessoa, tem testemunhado um notável processo de expansão urbana nos últimos anos, caracterizado pelo surgimento de significativos empreendimentos imobiliários, notadamente na esfera dos loteamentos, fenômeno que ganhou destaque, sobretudo, a partir de 2010.

Há um marcante aumento no número de construções na zona urbana do município nos últimos. Tal crescimento se torna ainda mais pronunciado quando se observa a proliferação de loteamentos em todo o entorno da cidade, bom como da crescente verticalização das construções urbanas, indicando uma tendência de expansão ainda mais significativa do ambiente construído no município.

O crescimento urbano é evidente tanto pelo aumento no número de construções quanto pela abundante oferta de terrenos em diversos loteamentos espalhados por toda a região urbana. O parcelamento do solo urbano por meio de loteamentos era um fenômeno incipiente, porém, observou-se nos últimos 15 anos uma verdadeira explosão no setor imobiliário, com investimentos substanciais de empresas locais, estaduais, nacionais e até mesmo internacionais.

Diante das evidências da expansão urbana em Cajazeiras, torna-se imperativo empreender estudos que relacionem esse fenômeno, juntamente com seus impulsionadores e consequências, com as normativas do Direito Ambiental e do Direito Urbanístico Brasileiro. Além disso, é crucial analisar se o planejamento urbano municipal e a aplicação dos princípios constitucionais da função social da cidade e do desenvolvimento sustentável são realizados de maneira adequada, visando a promoção de um ambiente urbano artificial equilibrado que proporcione bem-estar às atuais e futuras gerações.

**12. Objetivo Geral:**

Contribuir para o planejamento urbano sustentável e a promoção do direito à cidade em Cajazeiras e região.

**13. Objetivos Específicos:**

- Realizar um diagnóstico participativo sobre o processo de expansão urbana em Cajazeiras, envolvendo a comunidade local, autoridades municipais e acadêmicos;
- Proporcionar capacitação e empoderamento à comunidade local, capacitando-a para participar ativamente do processo de planejamento urbano e na defesa de seus direitos;
- Elaborar propostas e intervenções para o desenvolvimento urbano sustentável em Cajazeiras, alinhadas com os princípios do direito à cidade, da democracia participativa e do desenvolvimento sustentável;
- Promover a disseminação dos resultados do projeto, sensibilizando a sociedade civil, gestores públicos e demais interessados sobre a importância da participação cidadã e da promoção de cidades mais justas e sustentáveis.



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

**14. Metodologia:**

Para alcançar os objetivos propostos, adotaremos uma abordagem participativa e interdisciplinar, que envolverá a colaboração de diferentes atores e a utilização de diversas técnicas análise e divulgação do Projeto. A metodologia será dividida em várias etapas, conforme descrito abaixo:

- Realização de encontros comunitários, workshops e fóruns de discussão para envolver os cidadãos no processo de diagnóstico;
- Prática de oficinas de planejamento participativo, nas quais os participantes poderão discutir e desenvolver propostas concretas para o desenvolvimento urbano sustentável de Cajazeiras;
- Realização de cursos, palestras e oficinas de capacitação para empoderar os moradores de Cajazeiras, fornecendo-lhes conhecimentos e habilidades para participar ativamente do processo de planejamento urbano;
- Elaboração de relatórios técnicos, artigos científicos e materiais de divulgação para compartilhar os resultados do projeto com a comunidade acadêmica, os órgãos governamentais, as organizações da sociedade civil e o público em geral.

Por meio dessa abordagem metodológica integrada e participativa, esperamos alcançar os objetivos do projeto e contribuir para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e sustentável para todos os seus habitantes.

**15. Cronograma de atividades (Informar as atividades a serem executadas)**

Mês	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento e definição de estratégias	X									
Levantamento bibliográfico e documental sobre o contexto urbano de Cajazeiras	X	X	X	X						
Identificação e contato com potenciais parceiros e apoiadores do projeto	X	X								
Realização de encontros comunitários para apresentação do projeto e mobilização			X	X	X	X	X	X		
Realização de workshops e oficinas participativas				X	X	X	X	X	X	
Elaboração de relatório parcial.					X					
Publicação de artigos científicos e materiais de divulgação dos resultados							X	X	X	X
Preparação de relatório final do projeto										X

**16. Referências:**



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

- AMORIM, Victor Aguiar de. **Direito Urbanístico: legislação urbanística e Estatuto da Cidade**. São Paulo: Baraúna, 2012.
- BELLO FILHO, Ney de Barros. **Direito ambiental**. 2. ed. Curitiba: IESD, 2009.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, consolidado até a Emenda Constitucional nº 95/2016. Brasília: Senado Federal, 2016.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6938.htm)>. Acesso em: 09 fev. 2017.
- \_\_\_\_\_. Lei Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.
- Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6766.htm)>. Acesso em: 09 fev. 2017.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org.). **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- \_\_\_\_\_. **O Espaço Urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: Labur Edições, 2007.
- CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro: a responsabilidade civil pelo risco ambiental**. 2.ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- CASSILHA, Gilda A; CASSILHA, Simone A. **Planejamento urbano e meio ambiente**. Curitiba: IESD, 2009.
- FEITOSA, Maria Luiza Alencar Mayer; FRANCO, Fernanda Cristina Oliveira; PETERKE, Sven; VENTURA, Victor Alencar Mayer Feitosa. **Direitos Humanos de Solidariedade: avanços e impasses**. Curitiba: Apris, 2013.
- FIEP-PB; SEBRAE-PB. **Fluxos de comércio da Paraíba 2010**. Campina Grande: FIEP-PB, 2010.
- FIGUEIREDO, Guilherme Gouvêa de. **Crimes ambientais e bem jurídico-penal: (des)criminalização, redação típica, e (in)ofensividade**. 2.ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.
- FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 14. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FREIAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.
- LOPES, Diva Maria Ferlin. HENRIQUE, Wendel (org.). **Cidades médias e pequenas: teorias, conceitos e estudos de caso**. Salvador: SEI, 2010.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 19. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2011.



**FACULDADE CATÓLICA DA PARAÍBA**  
**Instituição Mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras**

MARQUES, José Roberto. **Meio Ambiente urbano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

MESQUITA, Adailson Pinheiro. **Parcelamento do solo urbano e suas diversas formas**. Curitiba: IESD, 2008.

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental sistematizado**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ONU. **Relatório sobre a Situação da População Mundial 2011**. Disponível em:  
<<https://www.un.org/files/PT-SWOP11-WEB.pdf>>. Acesso em: 09 fev. de 2017.

PARAÍBA. **Lei Complementar N° 107, de 08 de junho de 2012. Institui a Região Metropolitana de Cajazeiras e dá outras providências**. Disponível em:  
<[http://201.65.213.154:8080/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/10427\\_texto\\_integral](http://201.65.213.154:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/10427_texto_integral)>. Acesso em: 12 fev. 2017.

PONTES, Daniele Regina. FARIA, José Ricardo Vargas de. **Direito municipal e urbanístico**. Curitiba: IESD, 2009.

SANTANA, Anina di Fernando. **O direito ambiental urbanístico brasileiro: a importância do adequado uso da ocupação do solo e da avaliação de impactos ambientais nas cidades**. 1. ed. São Paulo: Baraúna, 2013.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no século XXI**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 11. ed. rev. atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SEIXAS, João. **A cidade na encruzilhada: repensar a cidade e a sua política**. Porto (Portugal): Edições Afrontamento, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Direito Urbanístico Brasileiro**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. **Manual de direito ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

---

**17. Termo de compromisso do solicitante (preenchimento obrigatório)**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas no Edital N° 01/2024 para chamada de Projetos de Pesquisa e Extensão – 2024, da Faculdade Católica da Paraíba e assumo o compromisso de dedicar-me às atividades durante a vigência do projeto.

Local		Data
Assinatura		
Cajazeiras - PB	08/02/2024	